

EDITAL Nº 016/2024

INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PROMOVE PARA ALUNOS INGRESSANTES

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para **PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO À SAÚDE NO PROMOVE PARA ALUNOS INGRESSANTES 2024 – 1º semestre**, sob Coordenação da área de Extensão Comunitária do Centro Universitário São Camilo e da Diretoria da Clínica Promove, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS DO PROJETO E ATIVIDADES DOS ALUNOS

1.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de 37 (trinta e sete) alunos dos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo – SP para **PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO À SAÚDE NO PROMOVE PARA ALUNOS INGRESSANTES**.

1.1.1 O objetivo geral: Permitir que o aluno ingressante se sinta acolhido e mais conhecedor dos serviços promovidos pela instituição.

1.1.2 Os objetivos específicos:

- Promover acesso ao campo prático profissional nos primeiros meses da graduação, rompendo barreiras educacionais e permitindo a melhor visualização da formação acadêmica pautada em valores sólidos;
- Promover o entrosamento e a interdisciplinaridade entre alunos e docentes;
- Permitir a aproximação dos ingressantes com a equipe da clínica escola, reconhecendo a importância do serviço para os pacientes e para a formação acadêmica;
- Aumentar o envolvimento dos alunos durante os primeiros semestres letivos potencializando seu engajamento motivando-os para o processo educacional;
- Entrar em contato com as diferentes etapas que ocorrem desde a recepção até o atendimento do paciente na Clínica Escola;
- Conhecer as diferentes condições encontradas nos serviços assistenciais de saúde;

- Conhecer os processos e critérios de triagem executada pelos diferentes profissionais de saúde;
- Valorizar a interdisciplinaridade na atenção básica e na promoção de saúde;
- Reconhecer o papel da clínica escola como agente social de melhoria e transformação para a população atendida;
- Reconhecer as rotinas de atendimento e orientação;
- Conhecer os serviços oferecidos pelo Hospital São Camilo aos pacientes do Promove;
- Identificar as parcerias existentes do Promove com ONGs e outras organizações da sociedade;
- Valorizar o processo ensino-aprendizagem proporcionado pelo Centro Universitário.

1.1.3 As atividades desenvolvidas pelos alunos

- Reconhecer os fluxos e rotinas de atendimentos aos pacientes nos diferentes ambientes do Promove;
- Elaborar materiais educativos para os pacientes e acompanhantes;
- Interagir com os pacientes nas salas de espera;
- Participar da rotina de um Mutirão de Saúde do Promove;
- Observar as rotinas administrativas da clínica com o reconhecimento dos protocolos de atendimento, impressos, fluxo de atendimento desde a recepção até finalização do atendimento;
- Analisar o prontuário de um de caso clínico de paciente ativo com multiespecialidades no atendimento.

II – DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Profa. Dra. Marcia Maria Gimenez, Prof.Dr. Leonardo Azevedo Mobilia Alvares e Prof. Ms. Silvia Martinez.

III - DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

3.1 Período de inscrição: **0h de 20 de fevereiro de 2024 a 23h59 de 10 março de 2024.**

3.2 Meio de inscrição: O discente deverá preencher o Forms de **0h de 19 de fevereiro de 2024 a 23h59 de 10 março de 2024.**

3.3 link: <https://forms.office.com/r/JdX8NPd3tQ>

3.4 Número de vagas: o número total de vagas para a ação será de **37 alunos dos 1º e 2º semestre divididos em:**

- Administração: 01 vaga
- Biomedicina: 04 vagas
- Enfermagem: 04 vagas
- Farmácia: 04 vagas

- Fisioterapia: 04 vagas
- Medicina: 04 vagas
- Nutrição: 04 vagas
- Pedagogia: 02 vagas
- Psicologia: 04 vagas
- Tecnologia em Gestão Comercial: 01 vaga
- Tecnologia em Gestão Hospitalar: 01 vaga
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: 01 vaga
- Tecnologia em Radiologia: 02 vagas
- Tecnologia em Marketing: 01 vaga

3.5 Em caso de não haver preenchimento das vagas destinadas a um dos cursos elencados, essas poderão ser transferidas para outro(s) curso(s), considerando-se a ordem de inscrição do aluno e a aprovação do processo seletivo.

3.6 Uma vez as vagas preenchidas, as inscrições serão automaticamente encerradas;

3.7 Os alunos dos cursos de graduação em EAD deverão estar matriculados nos Polos Pompeia, Ipiranga, ABC ou Tatuapé devido à necessidade de presencialidade no projeto.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado no primeiro ou segundo semestre de curso de graduação do Centro Universitário São Camilo;

4.2 Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;

4.3 Ter disponibilidade para atuar junto com a equipe docente duas vezes por semana, nos horários definidos;

4.4 Obedecer às vagas disponíveis, aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital;

4.5 Ter disponibilidade para participação da entrevista presencial que acontecerá no PROMOVE **dia 14 de março – quinta-feira às 14h;**

4.6 Ter disponibilidade para as atividades no PROMOVE às **3as feiras, das 14h às 17h, 5as feiras das 14h às 17h e para o mutirão – que acontecerá em um sábado dia 27 de abril de 2024 das 7h às 16h;**

4.7. Os alunos terão 4 dias no cronograma com atividades coletivas (entrevista, treinamento inicial, treinamento do mutirão e apresentação final do projeto) e nos demais dias, serão distribuídos em grupos de trabalho para a 3af e para a 5af de forma aleatória e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas.

V- DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1 1ª ETAPA: os alunos serão selecionados mediante ordem de preenchimento do formulário de inscrição (forms) que se encerra **às 23h59 do dia 10 de março de 2024.**

5.2 2ª ETAPA: os alunos inscritos receberão por e-mail no **dia 11 de março de 2024** a confirmação da inscrição, assim como a data para participação **da Entrevista Presencial no PROMOVE no dia 14 de março às 14h**. A entrevista tem por objetivo o reconhecimento do local de atuação do projeto, reconhecimento da equipe supervisora e explicação sobre a rotina do projeto. Além disso, o interessado participará de uma dinâmica de grupo para identificação de habilidades e interesses, conduzida pelos professores responsáveis.

5.2.1. O aluno que não comparecer à entrevista estará automaticamente desclassificado;

5.3 3ª ETAPA: As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição via forms, a participação na entrevista presencial e a disponibilidade para participar das atividades presenciais no PROMOVE às 3as e 5as feiras, das 14h às 17h e no sábado de mutirão, dia 27 de abril das 7h às 16h.

5.3.1 Os alunos que não cumprirem com esses pré-requisitos, serão desclassificados.

5.3.2 a participação no sábado do mutirão é obrigatória. Caso o aluno não participe, não receberá a certificação do projeto.

VI - DO RESULTADO

6.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgado **dia 19 de março de 2024**, por e-mail institucional (@aluno.saocamilo-sp.br) e no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria – Resultados").

6.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: aluno@saocamilo-sp.br.

VII - DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

7.1 O programa terá a vigência de **10 semanas com início em 21 de março de 2024 e término em 21 de maio de 2024**.

7.2 Os alunos serão divididos em 2 grupos igualitários para cumprirem as atividades nos dias determinados nesse edital.

7.3 Os alunos selecionados participarão das atividades às **terças-feiras das 14 às 17h, quintas-feiras das 14 às 17h e no sábado do mutirão das 7h às 16h, mediante escala de distribuição de atividades, totalizando de 03h a 06h semanais**. Os alunos terão 4 dias no cronograma com atividades coletivas (entrevista, treinamento inicial, treinamento do mutirão e apresentação final do projeto) e nos demais dias, serão distribuídos em grupos de trabalho para a 3af e para a 5af de forma aleatória e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas.

7.4 O projeto será gerenciado pela Coordenação de Extensão Comunitária e a Direção do Promove.

7.5 A participação totalizará 10 semanas e 40 h de projeto.

7.6 No início do projeto será disponibilizado cronograma das atividades.

7.7 As atividades a serem desenvolvidas seguirão as orientações definidas pela Extensão Comunitária e a Direção do PROMOVE com os professores orientadores.

VIII- DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

8.1 O selecionado receberá um certificado de horas complementares de 40 horas, como participação no projeto de extensão, considerando a presença nas atividades propostas. A certificação só será concedida mediante o cumprimento de todas as ações listadas abaixo:

- Frequência de 75% nas atividades planejadas ou 02 dias de faltas, exceto mutirão;
- Elaboração do relatório e submissão para validação;
- A participação no mutirão é **obrigatória**. O aluno que não cumprir esse requisito não receberá certificação.

8.2 Ao finalizar o projeto, o aluno deverá elaborar e enviar o Relatório Final de Atividades para análise do docente responsável. Após a validação do docente responsável, o aluno deverá protocolar o relatório no portal Acadêmico, em Requerimentos, no serviço WG-SP – Certificado Projetos de Extensão-Editais, este será analisado, registrado e validado pela Coordenação da Extensão Comunitária, para em seguida o certificado de participação ser emitido.

IX - DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo(a) estudante, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do(a) titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Mônica Abel

Secretária Geral